



PROCESSO N.º: 887.199
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
RESPONSÁVEL: LUIZ ANTÔNIO PULCHERIO LOPES CONDE BASTOS REGO MATOS DE SOUSA (Prefeito Municipal)
EXERCÍCIO: 2012

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Converto os autos em diligência, nos termos do art. 140, *caput*, do Regimento Interno, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o Sr. Eduardo Monteiro de Moraes, atual Prefeito do Município de Várzea da Palma, apresente os documentos indicados na análise de fls. 04/07. Ressalto que o descumprimento poderá importar aplicação de multa, conforme o disposto no art. 318, III, regimental.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada. Após, ainda que silente o responsável, encaminhe-se o processo à 5ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para exame técnico.

Intime-se, remetendo cópia das fls. 04/07 destes autos.

Tribunal de Contas, em 10/9/13.

HAMILTON COELHO
Relator